



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1025/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de maio de 2015, o gozo de férias da Promotora de Justiça **VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, Titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina referentes ao 1º período do exercício de 2015, anteriormente previstas para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, por necessidade do serviço, ficando os dezessie dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça